

IPASMUN  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NANUQUE

---

**PORTARIA Nº 040/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Publicado 31/08/16  
Retirado em 30/09/16

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**“Concede Gratificação de 23% a Agente  
Previdenciária do IPASMUN”.**

O Diretor de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART.1º** - Conceder gratificação de 23% (vinte e três por cento) sobre o vencimento, à servidora do Ipasmun **Érica Santos Francisco**, de acordo com o inciso III, do art. 60, da Lei Municipal nº 1.905/2010, a contar de 01 de agosto de 2016.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/08/16.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2016.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência